



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 918/2021**

Guaíba, 21 de Dezembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 161/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 461/2021** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ - DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**O loteamento PARQUE FLORIDA quando na sua construção, foi deixado pelo loteador acessos entre uma rua e outra de em média três metros de largura.**

**Desde a entrega do loteamento os acessos estão intransitáveis, sendo assim perguntamos;**

**De quem é a responsabilidade na manutenção destes locais, para que os moradores possam usufruir dos acessos**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento supracitado, Temos a informar o que segue abaixo:

Vimos por meio deste informar que o empreendimento foi aprovado por volta do ano de 2003 anterior a lei municipal 2146/2006-plano diretor de planejamento e gestão municipal, que exige a entrega destas passagens de pedestres, que possuem 4,0m

REQ 461/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016466 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5DC77DEB1EE93684CCB7E167A829C312





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

de largura, com infraestrutura, portanto elas foram entregues ao município no estado que encontram-se e hoje são de responsabilidade do município.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO SOARES REINALDO:89923570010**  
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010  
Dados: 2021.12.21 10:44:38 -03'00'  
**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0**

REQ. 461/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 016466 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5DC77DEB1EE93684CCB7E167A829C312

